PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Subsecretaria de Infraestrutura (SUBINF)	
AGENTE RESPONSÁVEL: Lucas Sant'ana Bezerra	**MATRÍCULA:** 3012401
E-MAIL: sinfra@tjrr.jus.br	**TELEFONE:** (95) 3198-4142

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de sinalização, internas e externas, do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

II – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente demanda está prevista no item 225 do PAC Consolidado - Exercício de 2026.

III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adequada sinalização é imprescindível ao funcionamento de qualquer instituição, em especial, às que tem em seu escopo o atendimento ao público. Esta contratação visa atender as necessidades de manutenção e (re)sinalização da organização da infraestrutura, que dispõe de caráter dinâmico, visto que o espaço físico constantemente se adequa a novas formas de arranjo e otimização das atividades. Esta contratação, também, objetiva dispor de soluções para a adequação da acessibilidade arquitetônica, principalmente o que se refere à comunicação em dois sentidos, nas comarcas deste Tribunal. Além disso, a contratação também irá prever soluções que visem a reutilização de materiais já adquiridos.

IV - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais e zero centavos).

V - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1. Planejamento Estratégico:

Perspectiva: **manter o bom estado das sinalizações e atender eventuais reorganizações.**

Objetivos estratégicos: *OE4 - Garantir a celeridade e qualidade da prestação jurisdicional* e *OE8 - Aprimorar a integração e a comunicação interna*.

Perspectiva: **implementar sinalizações em dois sentidos.**

Objetivos estratégicos: *OE4 - Garantir a celeridade e qualidade da prestação jurisdicional* e *OE5 - Aprimorar a humanização do atendimento ao jurisdicionado*

Perspectiva: **reutilização de materiais.**

Objetivos estratégicos: *OE6 - Fortalecer a governança e sustentabilidade.*

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

31 de novembro de 2026.

VII - RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

Manter as edificações do Tribunal de Justiça de Roraima bem-sinalizados traz eficiência na prestação de serviços, independência e conforto para os usuários, evita sobrecarga do corpo funcional orientativo e erros logísticos, reduz tempos de resposta e reafirma seu compromisso com a inclusão, acessibilidade e sustentabilidade.

VIII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Contratação anterior no procedimento administrativo: 0000993-15.2025.8.23.8000.

IX – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante demandante: **Lucas Sant'ana Bezerra,** matrícula n.º 3012401

Integrante Técnico: **Breno Matheus de Santana Veloso,** matrícula n.º 3012545

NOTA EXPLICATIVA: No ato de abertura dos processos no SEI deverá ser utilizada, obrigatoriamente, uma das classificações de assuntos definidos no item 1 e, se for o caso, no item 2 do documento "**Critérios para Abertura de Processo de Aquisições e Contratações**", disponível no **Portal da Qualidade - Gestão das Aquisições e Contratações**, conforme o tipo de contratação. No caso de inconsistência na classificação dos assuntos, a SGA, no ato de instituição da equipe de planejamento da contratação, solicitará à unidade demandante a reclassificação do assunto.

Boa Vista, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANT'ANA BEZERRA**, **Subsecretário(a)**, em 13/08/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2881957** e o código CRC **99A48650**.